



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

LEI Nº 035/2019

‘Dispõe Sobre A Alteração Dos Anexos De Riscos E Metas Fiscais Aprovados Pela Lei De Diretrizes Orçamentária, e dá outras providências.’

A Câmara Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovaram a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos de Metas e Riscos Fiscais do Município de Caiana, aprovados pela Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 31 de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º. Integram esta lei os anexos de Metas e Riscos Fiscais alterados e ajustados conforme artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Caiana, 09 de dezembro de 2019.


Maurício Pinheiro Ferreira
Prefeito Municipal